



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2025-GMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 988/2019-GMB

A INSPETORA GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e considerando a justificativa técnica acostada aos autos do processo e com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e com base no Parecer de Regularidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 013/2025, **AUTORIZA** o **APOSTILAMENTO** de modificação unilateral do preâmbulo do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 30/2020 pactuado com a empresa B M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, tendo como objeto Locação de Prédio para Instalação da Sede da Guarda Municipal de Belém, visando a alteração do representante legal da CONTRATANTE e a atualização da Funcional Programática para o exercício orçamentário e financeiro de 2025.

Onde se lê: " neste ato representado por sua titular, ao senhor **JOEL MONTEIRO RIBEIRO**, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileiro, casado, portador do RG no. 1471974 e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF no. 265.775.422-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Decreto no 98.212/2021, publicado no DOM no 14.150, de 04 de janeiro de 2021".

Leia-se: " neste ato representado por sua titular, a senhora **ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO**, Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém, brasileira, viúva, portadora do RG nº 1.600.862 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 303.064.262-34, residente e domiciliada nesta capital, nomeada pelo Decreto nº 113.299/2025, publicado no DOM nº 15.103, de 02 de janeiro de 2025.

Funcional Programática: 2.01.35.06.122.0007.2312

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 1500000000

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém, conforme previsão legal

Belém, 17 de janeiro de 2025.

ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO
Inspetora Geral da Guarda Municipal de Belém

Elen Sandra de Melo Monteiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0024228-010

**Guarda
Municipal**



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco
CEP: 66093-026-Belém/PA

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Prazo de Recebimento do Requerimento de pedido da Promoção Funcional via plataforma digital	22 a 31/01/2025
2	Resultado Provisório	07/02/2025
3	Prazo para interposição de Recurso	10 a 14/02/2025
4	Devolutiva do Recurso	26/02/2025
5	Resultado Definitivo	12/03/2025
6	Prazo para apresentação do certificado do Curso de Formação Específica de Classe para os habilitados a classe II e III	02 a 06/06/2025
7	Prazo para apresentação do certificado do Curso de Formação Específica de Classe para os habilitados a classes IV e V	09 a 13/06/2025
8	Resultado Provisório dos habilitados há promoção funcional para os servidores aptos as Classes II a V	23/06/2025
9	Prazo para interposição de Recurso	25/06 a 02/07/2025
10	Devolutiva do Recurso	14/07/2025
11	Portaria com resultado final da homologação da promoção funcional para os servidores aptos as Classes II a V	30/07/2025

Os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025, ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas. O presente Termo de Apostilamento será publicado, no Diário Oficial do Município de Belém,